



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 166/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Conceder ao servidor **NILTON FAZOLO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 5.644.125-5/PR e CPF Nº 024.076.229-01, ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** – Nível 12, nomeado pela Portaria 210/2012, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Gratificação de Função de 96% (noventa e seis por cento), sobre seu vencimento básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3534
De 07/02/13
Resp. Kora

FRB/RH